



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ANGELIS SKANDALIS**

Referência: **08704.000986/2026-40**

Fica o senhor **ANGELIS SKANDALIS**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº G348773S (ATIVO), nacional da Grécia, nascido aos 13/07/1970, filho de Anastasia Skandalis e Anastasios Skandalis, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue uma Delegacia de Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 20/05/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146188420&crc=49F080A6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146188420&crc=49F080A6](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146188420&crc=49F080A6).

Código verificador: **146188420** e Código CRC: **49F080A6**.

Referência: Processo nº 08704.000986/2026-40

SEI nº 146188420